



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax.(82) 3530 3382



**EDITAL Nº 15/2017 – PROGRAD/UNEAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – UNEAL/2017.2**

A **Pró-Reitora de Graduação (Prograd)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Geral da UNEAL (Resolução n.º 022/2007 e suas alterações), torna público que ficam abertas, no período de **06 a 20 de junho de 2017**, as inscrições para seleção de candidatos à Transferência Externa destinada aos alunos de cursos regulares de graduação de Instituições de Ensino Superior Nacionais, Públicas e Privadas, reconhecidas ou autorizadas pelo MEC, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre do ano letivo de 2017, em conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A seleção será regida pelas normas deste Edital, em consonância com a vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96 e com os Artigos 112, 113 e 114 do Regimento Geral da UNEAL, já supracitada, no que lhe for aplicável.

1.2. A execução da seleção está sob a responsabilidade de uma comissão composta por 3 (três) membros para elaboração do edital, homologação das inscrições, publicação dos resultados e correção das provas, nomeada por portaria expedida pela Pró-Reitoria de Graduação desta IES.

**2. DAS VAGAS**

2.1 – As vagas serão ofertadas para o semestre letivo 2017.2, conforme discriminado no quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - UNEAL 2017.2**

<b>CAMPUS I – ARAPIRACA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Manhã)</b>	<b>8</b>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)</b>	<b>2</b>
<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	<b>4</b>

DIREITO	1
LETRAS-INGLÊS	5
LETRAS-PORTUGUES	4
MATEMÁTICA	4
PEDAGOGIA	4
<b>CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
ZOOTECNIA	7
<b>CAMPUS III - PALMEIRA DOS ÍNDIOS</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
GEOGRAFIA	4
HISTÓRIA	4
LETRAS-INGLÊS	8
LETRAS-PORTUGUÊS	8
MATEMÁTICA	4
<b>CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
GEOGRAFIA	16
LETRAS-INGLÊS	27
LETRAS-PORTUGUÊS	11

### 3. DA TRANSFERÊNCIA:

3.1. O processo de transferência envolve a admissão de alunos regulares de cursos de graduação, reconhecidos e vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras credenciadas, conforme legislação em vigor, para **cursos idênticos** desta IES.

3.2. A modalidade de transferência disponibilizada neste edital será:

**I - Transferência externa:** aluno de outra Instituição de Ensino Superior que pretende cursar na Uneval a mesma graduação.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 - Somente poderá realizar inscrição para transferência externa de curso, brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes critérios:

I - Estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada, em curso regular de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas ou autorizadas;

II – Ter concluído o 1º semestre do curso de origem, com no mínimo, 60% de aprovação nas disciplinas ofertadas naquele período.

III – Apresentar histórico acadêmico com coeficiente de rendimento igual ou maior que 7,0 (sete);

4.2. É permitida a inscrição de candidatos que tenham efetuado o trancamento da matrícula, desde que comprovem através Atestado emitido conforme item 5.1, alínea f, deste edital.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Para a inscrição nesta seleção, o candidato deve comparecer no *Campus* de oferta do curso pretendido e nos horários estabelecidos no quadro do item 6, deste edital, no período de **06 a 20 de junho de 2017**, munido dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias, para autenticação pelo funcionário da UNEAL responsável pela inscrição:

a) Duas cópias da Carteira de Identidade (RG);

b) Duas cópias do CPF;

c) Uma cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) Uma cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses;

e) Requerimento de inscrição (Apêndice B e C deste edital) devidamente preenchido e assinado;

f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento);

g) Histórico Escolar da graduação com coeficiente de rendimento, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem **com assinatura do Coordenador e Secretário**;

5.2. O recebimento da documentação estabelecida no item 5.1. deste edital não implica a obrigatoriedade da aceitação da matrícula por transferência do solicitante.

5.3 - Só será permitida uma única inscrição por candidato;

5.4 - Serão aceitas inscrições por procuração, neste caso, a procuração deverá vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada e anexada ao processo de inscrição do candidato;

5.5 – Não serão aceitas inscrições, fora do prazo estipulado neste edital.

5.6 - O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais

erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

## 6. DO LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

6.1. As inscrições estarão abertas para os interessados, no período de **06 a 20 de junho de 2017**, segundo os endereços abaixo:

<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<i>CAMPUS I - ARAPIRACA</i>	Direção do <i>Campus I</i>	08 às 12 horas 14 às 17 horas
<i>CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA</i>	Direção do <i>Campus II</i>	08 às 12 horas 14 às 18 horas
<i>CAMPUS III – PALMEIRA DOS ÍNIDOS</i>	Direção do <i>Campus III</i>	14 às 20 horas
<i>CAMPUS IV - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</i>	Direção do <i>Campus IV</i>	14 às 20 horas
<i>CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES</i>	Direção do <i>Campus V</i>	17 às 21 horas

## 7. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

7.1. A solicitação de transferência de curso poderá ser indeferida em qualquer uma das condições a seguir:

- a) Inobservância dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital;
- b) Documentação incompleta, conforme estabelecido no item 5 deste Edital;
- c) Documentação com emendas ou rasuras;
- d) Existência de qualquer irregularidade quanto à IES ou curso de origem;
- e) Vagas pleiteadas não anunciadas no Edital;
- f) Histórico acadêmico com coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete);
- g) De aluno cujo curso na IES de origem, não seja reconhecido ou não possua autorização para o seu funcionamento;
- h) De transferência para curso diverso ao da IES de origem;
- i) De aluno de programa especial de graduação.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Homologação das inscrições deverá ser publicada no dia **27 de junho de 2017** na página eletrônica da UNEAL, acessado por meio do endereço <http://www.uneal.edu.br>.

8.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos que deverão ser encaminhados ao Protocolo Geral da UNEAL, no dia **28 de junho de 2017**, no horário das **09:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h**, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à Rua Governador Luiz Cavalcante S/N –

Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado.

8.3. O resultado do recurso referente a não homologação das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **03 de julho de 2017**.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

9.1. Seleção de candidatos à transferência externa:

- a) Análise do coeficiente de rendimento escolar, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;

9.2. A Prova Dissertativa será realizada no dia **05 de julho de 2017**, às **15:00 horas**, no *campus* para qual o candidato se inscreveu.

9.3. O Candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com o mínimo de 30 minutos de antecedência.

9.4. A duração da Prova Dissertativa será de 1 (uma) hora e 30 minutos;

9.5. Será desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 6 (seis) na prova dissertativa.

9.6 O candidato que faltar à prova dissertativa será eliminado.

9.7. Os critérios utilizados no processo avaliativo estão descrito no Apêndice D deste edital;

9.8 Os candidatos deverão comparecer no dia da Prova Dissertativa com o comprovante de inscrição e o documento oficial com foto. A ausência do documento oficial com foto impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A classificação final dos candidatos a transferência externa será estabelecida a partir da média aritmética entre a prova dissertativa e o coeficiente de rendimento escolar; a classificação dar-se-á a partir da maior pontuação para a menor.

9.2. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridade:

- a) Terá prioridade o candidato com mais idade (Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro 2003).
- b) Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato com o maior número de disciplinas cursadas com aprovação.

## **10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

10.1. O resultado parcial da seleção (prova dissertativa) será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **11 de julho de 2017**.

10.5. Caberá recurso do Resultado Parcial que deverá ser entregue no Protocolo Geral da UNEAL, no dia **12 de julho de 2017**, no horário das **09:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h**, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à rua Governador Luiz Cavalcante S/N – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentado.

10.2. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia **17 de julho de 2017**, nos quadros de avisos dos *campi* e na página da UNEAL acessando o endereço <http://www.uneal.edu.br>.

## **11. DA MATRÍCULA NA UNEAL:**

11.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas neste edital, deverão comparecer na Coordenação do Curso pretendido e efetuar a matrícula no horário de funcionamento do curso, no período de **24 a 28 de julho de 2017**, conforme Calendário Acadêmico 2017.

11.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar as cópias legíveis e autenticadas, (ou apresentar original para autenticação na secretaria do curso pretendido) dos seguintes documentos:

- I. Duas cópias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar;
- II. Duas cópias da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- III. Duas cópias da Carteira de Identidade;
- IV. Duas cópias do CPF;
- V. Uma cópia do comprovante de quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor comprovante de que votou na última eleição);
- VI. Cópia do comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar, para estudante do sexo masculino;
- VII. Uma fotografia 3 x 4 de frente, recente e colorida.
- VIII. Uma cópia atualizada, do comprovante de residência;
- IX. Ementário das disciplinas cursadas com aprovação, contendo carga horária e período de aplicação.

11.3. O candidato que não efetuar sua matrícula, na data especificada no item 11.1 deste edital, será considerado desistente do processo.

11.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações curriculares que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

11.5. O Projeto Pedagógico e as matrizes curriculares dos cursos de graduação da Uneal poderão ser acessados através do link <http://www.uneal.edu.br/ensino/projetos-pedagogicos>.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. As disposições e instruções contidas nos apêndices deste Edital constituem normas que o integram, bem como as demais publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo que vierem a ser publicadas.

12.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais as inscrições implicará em conhecimento e tácita aceitação;

12.3. A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na **Pró-Reitoria de Graduação da UNEAL** por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação do resultado final.

12.4. Não havendo preenchimento das vagas na modalidade Transferência, estas poderão ser realocadas para a Reopção, respeitando os requisitos para preenchimento das vagas, classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponíveis.

12.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.6. Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arapiraca, 06 de junho de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Maria Helena de Melo Aragão.  
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax.(82) 3530 3382



## APÊNDICE A

### EDITAL Nº 15/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – SEMESTRE LETIVO 2017.2

#### CRONOGRAMA GERAL

<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÃO	NOS CAMPI, DE ACORDO COM ITEM 5.1 DESTE EDITAL	<b>06 a 20 de junho de 2017</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a>	<b>27 de junho de 2017</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	PROTOCOLO GERAL DA UNEAL	<b>28 de junho de 2017</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a>	<b>03 de julho de 2017</b>
PROVA DISSERTATIVA	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a>	<b>05 de julho de 2017, às 15:00 horas</b>
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DISSERTATIVA	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a>	<b>11 de julho de 2017</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL	PROTOCOLO GERAL DA UNEAL	<b>12 de julho de 2017</b>
RESULTADO FINAL	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a>	<b>17 de julho de 2017</b>
MATRÍCULA	COORDENAÇÃO DO CURSO	<b>24 a 28 de julho de 2017</b>





Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



APÊNDICE B  
EDITAL Nº 15/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA –  
SEMESTRE LETIVO 2017.2

VIA DA UNEAL		Nº DE INSCRIÇÃO:		
IES DE ORIGEM:		CAMPUS PRETENDIDO:		
MODALIDADE:				
( ) transferência externa				
CURSO PRETENDIDO:				
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:				
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	UF:	SEXO:	
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		
TELEFONES: (COM DDD)	CELULAR:	E-MAIL:		
DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.				
LOCAL:			DATA DE INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES:			SIM	NÃO
a) Duas cópias do documento de identidade (RG);				
b) Duas cópias do CPF;				
c) Uma cópia título de eleitor e comprovante de votação na última eleição				
d) Uma cópia do comprovante de residência atualizado (último 3 meses)				
e) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado				
f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento), informando ainda se o aluno foi readmitido no curso de origem				
g) Histórico Escolar da graduação com coeficiente de rendimento e informações acerca do Enade, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem <b>com assinatura do Coordenador e Secretário;</b>				
ASSINATURA DO CANDIDATO:				
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:				



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**APÊNDICE C**  
**EDITAL Nº 15/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA –**  
**SEMESTRE LETIVO 2017.2**

<b>VIA DO CANDIDATO</b>		<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>		
<b>IES DE ORIGEM:</b>		<b>CAMPUS PRETENDIDO:</b>		
<b>MODALIDADE:</b> ( ) transferência externa				
<b>CURSO PRETENDIDO:</b>				
<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO:</b>				
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO:</b>	<b>UF:</b>	<b>SEXO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>COMPLEMENTO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>		
<b>TELEFONES: (COM DDD)</b>	<b>CELULAR:</b>	<b>E-MAIL:</b>		
<b>DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.</b>				
<b>LOCAL:</b>			<b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b>	
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES:</b>			<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
a) Duas cópias do documento de identidade (RG);				
b) Duas cópias do CPF;				
c) Uma cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição				
d) Uma cópia do comprovante de residência atualizado (último 3 meses)				
e) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado				
f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento), informando ainda se o aluno foi readmitido no curso de origem				
g) Histórico Escolar da graduação com coeficiente de rendimento e informações acerca do Enade, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem <b>com assinatura do Coordenador e Secretário;</b>				
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>				
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>				



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**APÊNDICE D**  
**EDITAL Nº 15/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA –**  
**SEMESTRE LETIVO 2017.2**

Campus: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

**Pontuação da Prova Dissertativa**

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
<b>1- Estrutura</b>	<b>1,0</b>	
Margem	0,25	
Paragrafação	0,25	
Translineação	0,25	
Legibilidade	0,25	
<b>2- Conteúdo</b>	<b>7,0</b>	
Coerência e coesão	2,0	
Argumentação	2,0	
Clareza	1,0	
Objetividade	1,0	
Linearidade	1,0	
<b>3- Norma Padrão</b>	<b>2,0</b>	
Convenções ortográficas	0,50	
Sinais de pontuação	0,50	
Vocabulário	0,50	
Padrões morfossintáticos	0,50	
<b>Total</b>	<b>10,00</b>	

---

*Assinatura do(a) Avaliador(a)*



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530-3382



**APÊNDICE E**  
**EDITAL Nº 15/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA –**  
**SEMESTRE LETIVO 2017.2**

**ATESTADO**

Atesto para fins de comprovação à Comissão do Processo Seletivo para Transferência Externa de Curso – Uneal/2017.2 que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, encontra-se \_\_\_\_\_ (matriculado / com matrícula trancada).

\_\_\_\_\_ - Al, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)



**Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro**  
**CEP 57312-270 – Arapiraca, AL**  
**Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382**



**APÊNDICE F**  
**EDITAL Nº 15/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA –**  
**SEMESTRE LETIVO 2017.2**

<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:</b>	
( ) Homologação das Inscrições	( ) Resultado Parcial
JUSTIFICATIVA (anexar comprovação, quando possível)	

Arapiraca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)